



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

QUARTA-FEIRA – 04 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 153

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 132/2024:** DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DISTRITO DE BRAVO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 132/2024

De: 04 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre antecipação da Feira Livre do distrito de Bravo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA PRETA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é comemorado a Independência do Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Feira Livre do distrito de Bravo em benefício de todos os munícipes em prol do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a data da feira livre do distrito de Bravo para sexta-feira, dia 06 de setembro do ano corrente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Preta/Bahia, 04 de setembro de 2024.

FRANKLIN LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal